REPÚBLICA PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural

Concordo. Promova-se a audiência dos interessados

João Carlos dos Santos
Diretor Geral

29.03.21

EXTRATO DA ATA

Na reunião de 18 de janeiro de 2023, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) do Aquário Vasco da Gama, incluindo o jardim, sito na Rua Direita do Dafundo, n.º 18, Dafundo, União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa. CSP 213169.

RELATOR ARQUITETO JORGE BRITO E ABREU

PARECER

A museografia e museologia têm boa e secular tradição entre nós, de que é exemplo o Aquário em epígrafe, fundado em 1898 com a particularidade de ser o mais antigo em funcionamento na Europa.

A criação do Aquário teve origem com as prospeções oceanográficas de D. Carlos I, como bem explicam as legendas existentes no átrio e 1.º andar no museu e biblioteca.

O projeto original da autoria da Firma Veillard e Touzet foi concluído, se bem que mais tarde fosse "cortado" a sul aquando da abertura da Estrada Marginal, ficando a parte "cortada" do alçado nascente como que rebatida no novo alçado sul. Esta firma de arquitetos de origem francesa foi responsável de vários projetos em Lisboa como a Central Tejo, o complexo industrial d'A Napolitana (em Alcântara) e da antiga Casa do Povo de Alcântara (que mais tarde foi Escola de Artes Decorativas da FRESS).

O Aquário/Museu que integra parte das coleções oceanográficas de D. Carlos, ao longo do tempo evoluiu transformou-se, perdeu funções, ganhou outras com ideias base que permaneceram iguais e que lhe são intrínsecas, constituindo a sua própria identidade e essência, existindo hoje um percurso lógico e bastante completo do "museu vivo" que integra, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 10/2015 de 31 de julho, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 148.

O processo que está bem instruído inclui plantas, alçados, fotografias, nomeadamente, a de uma maquete anterior ao "corte" acima citado, documentação que confirma o valor matricial do Bem, o génio do criador, o interesse como testemunho de vivências e dados históricos, o seu valor estético e técnico intrínseco, a sua extensão para a memória coletiva bem como e muito especialmente a sua importância do ponto de vista histórico e científico.

A proposta inicial foi feita pela Câmara Municipal de Oeiras tendo sido observados todos os quesitos legais necessários.

Assim, o relator entende que se deve classificar o imóvel em epígrafe como monumento de interesse público (MIP).

Finda a apresentação, o Arq. João Carlos dos Santos colocou à votação a *classificação como monumento de interesse público (MIP) do Aquário Vasco da Gama, incluindo o jardim*. Votaram favoravelmente todos os membros da SPAA presentes.

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA
10 / fevereiro / 2023
O Presidente da Secção,

Aquário Vasco da Gama, incluindo o jardim

Dafundo

União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo

Concelho de Oeiras

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)

Zona geral de proteção (ZGP)

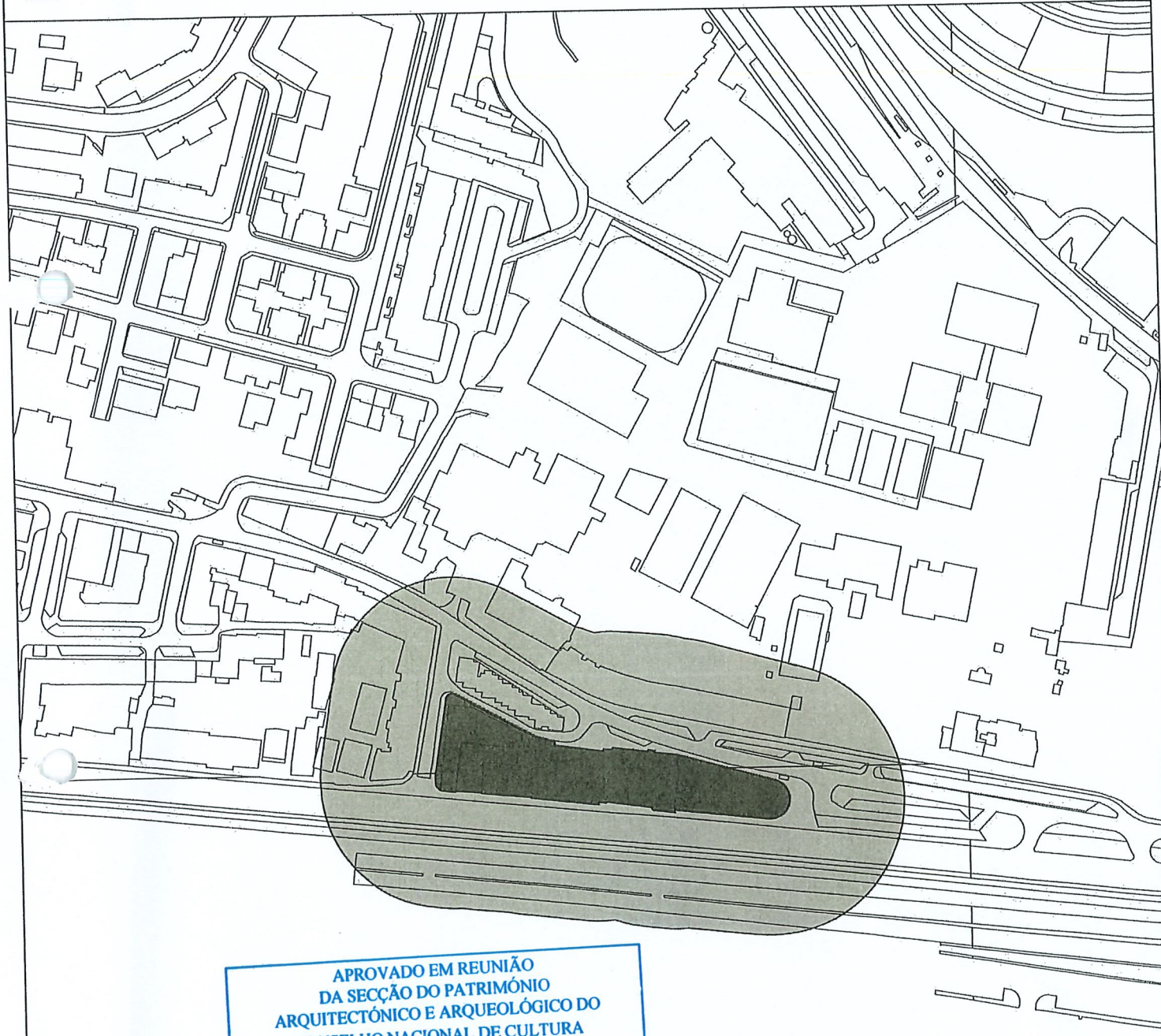

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

18 / Junho / 2023

O Presidente da Secção,

N

0 50 100m

PM - DGPC/2021